

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA
E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE
DE APOIO AOS TRABALHADORES DA BAHIA - ACAT.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE APOIO AOS TRABALHADORES DA BAHIA - ACAT**, CNPJ nº 03.376.965/0001-71, situada na Rua 17 de Março nº 194, Bairro Cruzeiro, município de Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA**, portadora do documento de identidade nº 01364157-33, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 095.927.335-20, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. 021.2141.2023.0005143-01, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 029/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2022, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 10/10/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: B, E, H, I, M, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 029/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

22/11
Salvador, de _____ de 2023.


DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE- SETRE

Juremar de Oliveira
Coordenador do Gabinete da SETRE


MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE APOIO AOS TRABALHADORES DA BAHIA - ACAT

Testemunhas: CPF:  CPF: 



ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 029/2022

Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC: Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT
Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia - CECASB
CNPJ: 03.376.965/0001-71
Data de Criação: 31/08/1999
Endereço: Rua 17 de Março,194, Cruzeiro – Serrinha (Ba) CEP 48700-000 Telefone: 71 99132-7342
Endereço eletrônico: acatbacat@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
Endereço: Rua 2 de Julho no.134 – Centro - Serrinha, Bahia, CEP 48700-000
Endereço eletrônico (e-mail): griofro@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 01364157-33 SSP/BA CPF: 095.927.335-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto **"Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do SISAL"**, objeto da Parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **A Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT, através da unidade de Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia – CECASB**, terá como beneficiárias 580 (quinhentos e oitenta) pessoas afrodescendentes e demais povos que se encontram vivenciando situação de vulnerabilidade social, a partir de 18 (dezoito anos), no município de Serrinha no Território do Sisal. A execução do Projeto acontecerá pelo período de 17 (dezessete) meses e obedecerá as diretrizes contidas no Eixo Gênero e Raça, da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD). A realização do Projeto **"Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do Sisal"** está vinculada a programação do Plano Plurianual 2020-2023, por meio do: Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o números de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo prioritário do Projeto **"Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do SISAL"** é fomentar a autonomia financeira e a inserção social de **580 (quinhentos e oitenta)** pessoas afrodescendentes e demais povos que se encontram vivenciando situação de vulnerabilidade social, a partir de 18 (dezoito) anos, afrodescendente e demais povos que se encontram vivenciando situação de vulnerabilidade social, no município de Serrinha no Estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A ACAT, através do Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia – CECASB situado na Rua 17 de Março, no. 194 – 1º andar, bairro do Cruzeiro, Serrinha, Bahia – Território de Identidade do Sisal, desde 2019 vem realizando ações sócio culturais com a população do bairro do Cruzeiro, tendo sido reconhecido como "ponto de cultura" pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Desde o período em que iniciou a pandemia além das atividades de minicursos virtuais, ofereceu oficinas de geração de renda para 25 mulheres em situação de vulnerabilidade social, adotando, sempre, as medidas de cuidados e prevenção à saúde recomendados pela OMS.



Oficina de Customização em Sandália

Card da Oficina Negritude, Teatro do Oprimido- Colégio Estadual de Santana, zona rural do Cajueiro. Prêmio Jorge Conceição/SEC/SEPROMI

O Projeto ora apresentado – PONTO DE CULTURA NEGRA – O PORTAL DE CIDADANIA DO SISAL capacitará a realização de eventos culturais buscando valorizar a cultura local direcionadas ao aprendizado de práticas para autonomia de renda e fortalecimento de vínculos familiares, pontuando ações de culturas e/ou saúde.

B. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A equipe proponente ACAT está aprimorando a sistematização dos cursos, oficinas e demais eventos propostos, sistematizando e agregando ao Regimento Interno, para entregar o melhor aos 580 (quinhentos e oitenta) pessoas público alvo no PONTO DE CULTURA NEGRA, o que requer um investimento em aquisição de equipamentos e materiais, além de disponibilizar alguns benefícios para estimular a participação comunitária. Considerando que muitas famílias sofreram com a descontinuidade de seus empreendimentos e serviços que geravam a renda, faz-se necessário oferecer algum tipo de apoio para que as mesmas recuperem e melhorem a qualidade de vida.

A ACAT, através da unidade de Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia - CECASB, no âmbito apoiada pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE visa a consecução de interesse público e recíproco, propõe capacitar a população para a realização de eventos culturais buscando valorizar a cultura local através da Implantação de um Ponto de Cultura Negra na cidade de Serrinha através de cursos de capacitação profissional (Criação e edição de vídeo; Teatro; Corte e Costura; Libras; Yorubá; Aperfeiçoamento de técnicas de Megahista e Penteados Afro; Percussão Afro Pop; Alimentação Funcional; Bordado/Crochê; Manicure/Pedicure; Tecladista. As atividades culturais e artesanais voltadas à capacitação e/ou conscientização beneficiará 580 (quinhentos e oitenta) pessoas da população afrodescendente do bairro do Cruzeiro, no prazo de quatorze meses. Será realizada oficina sócio produtiva de Pintura em Tecido com tingimento TAI-DAI, com 40 pessoas beneficiadas bem como a realização de 10 (dez) Rodas de Conversa, com temas que versam sobre Empreendedorismo Cultural, Artístico e Comunitário com a participação de Griôs do território do sisal. Todas as ações desenvolvidas serão direcionadas ao aprendizado de práticas e difusão de conhecimentos que promovem a autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.

Na conclusão do Projeto "Ponto de cultura negra – o Portal de cidadania do Sisal" esperam-se os seguintes resultados: através dos processos formativos de curta duração (cursos, oficinas, rodas de conversas) espera-se a conscientização do público beneficiário direto do Projeto, sobre temas de Gênero e Raça e correlacionados aos princípios da ABTD; por meio do formato sócio produtivo o projeto concretizará a capacitação dos 580 (quinhentos e oitenta) jovens e adultos visando contribuir com a atualização, complementação e/ou ampliação de conhecimentos significativos para empoderamento coletivo da raça negra e atuação nos processos de autonomia de renda.

Neste momento, em que as famílias que estão sobrevivendo em condições de vulnerabilidade social estão buscando retomar à vida produtiva e cidadã, 580 (quinhentos e oitenta) o projeto PONTO DE CULTURA NEGRA – O PORTAL DE CIDADANIA DO



SISAL sinaliza este apoio as pessoas e, por representar a região sisaleira, abre a participação de, até 05 (cinco pessoas por cidade do conjunto do Território do Sisal, caso haja procura de inscrição.

E.1) AÇÕES

Ação 1: Realização de Curso Profissional na área de Artes: Cultura e/ou Música através de 06 turmas a saber: 01 de Teclado com 10 beneficiários(as); 01 turma de Bordado e Crochê com 20 beneficiários (as); 02 turmas de Percussão Afropop com 20 beneficiários (as); 02 turmas de Teatro com 20 beneficiários (as). Cada turma com carga horária de 40h.

CURSO DE TECLADO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Curso com duração de 40h. Público de 10 pessoas no primeiro semestre. No segundo semestre este curso será substituído em função da dificuldade em encontrar mão de obra especializada para ministrar as atividades. O público-alvo serão pessoas jovens e adultos acima de 18 anos, com metodologia própria, 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 20 horas;

Público Alvo: 12 pessoas.

Conteúdo: o curso será realizado em aulas teóricas e práticas por Instrutor específico, além da realização de Oficinas do Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além de sala acústica e instrumento de Teclado, será necessário o uso do computador.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala instalada com salão de beleza, serão disponibilizados acessórios e produtos de cabelo.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

CURSO DE BORDADO/CROCHÊ (40 HS)

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40 horas, público alvo de 20 pessoas acima de 18 anos. A metodologia é própria, 75% de frequência e com entrega de camisas (aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 20 horas;

Público Alvo: 20 pessoas

Conteúdo: o curso será realizado em aulas teóricas e práticas com Instrutor (a) da região específico.

Recursos Pedagógicos: cadeiras, linhas específicas, agulhas apropriadas, dedais de proteção, apostila.

Benefícios ao público-alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

CURSO DE PERCUSSÃO AFRO POP

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Cursos com duração de 40 horas, público alvo de 30 pessoas – 15 (quinze) beneficiárias(os) por semestre, com jovens e/ou adultos acima de 18 anos. A metodologia é própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 20 horas

Público alvo: 20 pessoas – pessoas

Conteúdo: com a prática do toque dos tambores os (as) educandos (as) formação grupo cultural denominado BANDA CRUZEIRO AFRO POP. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos



Humanos com carga horária de 02 horas. Haverá Palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala acústica, serão necessárias cadeiras, 02 timbaus e 18 tambores de percussão, acessórios, etc.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão e 01 KIT lanche diário e Certificado.

CURSO DE TEATRO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com carga horária de 40 horas, público alvo de 40 pessoas – 20 pessoas por semestre) com jovens e/ou adultos acima de 18 anos. A metodologia é própria, 75% de frequência e entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 64 horas;

Público Alvo: 30 pessoas – 30 participantes.

Conteúdo: o curso será ministrado em forma de imersão parcial com instrutor "Curinga de Teatro". A metodologia "fórum" do Teatro do Oprimido criado pelo dramaturgo brasileiro Augusto Boal. Haverá produção de espetáculo e formação de pessoas para atuarem como multiplicadoras desse modo teatral. Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc. serão necessários projetor e apostila para desenvolver a programação da atividade e roteiros da produção;

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa, padrão, 01 KIT lanche diário e o Certificado.

Ação 2: Realização de Curso Profissional na área de Têxtil e/ou Serviços através de 03 turmas a saber: Corte e costura. Cada turma com carga horária de 40h e 20 beneficiários(as).

CURSO DE CORTE E COSTURA

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com carga horária de 200h, com 04 turmas de 15(quinze) beneficiárias (os) jovens e/ou adultos acima de 18 anos com metodologia própria e 75% de frequência e com entrega de camisa e kit para aulas práticas as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 200 horas;

Público Alvo: 60 (sessenta) pessoas em 3 (três) turmas com 20 (vinte) beneficiárias (os) cada turma.

Conteúdo: haverá aulas técnicas de corte e práticas em costura com Instrutora específica, além das Oficinas de Reforma e Customização. Serão realizadas as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos serão realizadas com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: máquinas de costura, máquina overlock e máquina reta. Os materiais como: tesoura, fita métrica, linhas, tecidos, aviamentos, serão disponibilizados.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 3: Realização de Curso Profissional na área de Beleza e Estética através de 02 turmas a saber: Megahista e Penteados Afro. Cada turma com carga horária de 40h e 20 beneficiários(as).

CURSO DE MEGAHISTA E PENTEADO AFRO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40h. Público-alvo de 20 pessoas – sendo as 20 pessoas no primeiro semestre. Este curso será substituído no segundo semestre devido a escassez de mão de obra especializada para a realização.



– com jovens e/ou adultos acima de 18 anos, com metodologia própria, 75% de frequência de 75% com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 20 horas;

Público Alvo: – 20 participantes.

Conteúdos: as aulas acontecerão em oficina prática com Instrutora Megahista utilizando métodos atuais para a colocação de cabelo. As aulas de Penteados Afro serão variadas desde a trança ao tratamento e arrumação do cabelo crespo. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de ambiente com sala em formato de salão de beleza onde serão disponibilizados acessórios e produtos de cabelo.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

CURSO DE MANICURE/PEDICURE (40HS)

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40 horas, público-alvo de 20 pessoas acima de 18 anos, que será realizado no segundo semestre do projeto. A metodologia é própria com 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 20 horas

Público alvo: 20 pessoas

Haverá palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas. Haverá Palestras sobre empreendedorismo cultural e as Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: serão adquiridos KITS de materiais pedagógicos para utilização em ambiente com formato de salão de beleza na sede estrutural do projeto.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão e 01 KIT lanche diário e Certificado.

Salientamos que, este curso foi introduzido no Plano de Trabalho para execução com a carga horária remanescente do curso de Megahista/Penteados Afro.

Ação 4: Realização de Curso Profissional na área de Idiomas - eixo linguagens através de 04 turmas: Duas de Curso de Yorubá e Duas turmas de Curso de Libras. Cada turma com carga horária de 40h e 20 beneficiários(as).

CURSO DE YORUBA

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40h. Público-alvo de jovens e/ou adultos acima de 18 anos, com metodologia própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga horária: 20 horas;

Formato: híbrido com 50% online e 50% presencial

Público Alvo: 40 pessoas

Conteúdo: terá a introdução inicial da estrutura básica do idioma e os primeiros passos no desenvolvimento da competência comunicativa. Os (as) Instrutor(as) discorrerão sobre a civilização yorubana, além de atividades que facilitarão a pronúncia e a escrita do idioma. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc.) será utilizada apostila e insígnias sagradas para a ilustração das aulas.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.



CURSO DE LIBRAS

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Cursos com carga horária de 40h cada, para 20 (vinte) beneficiários (as) uma turma por semestre com jovens e/ou adultos acima de 18 anos, através de metodologia própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 40 horas;

Formato: híbrido com 50% online e 50% presencial

Público Alvo: 25 pessoas – 20 pessoas por semestre.

Conteúdo: serão praticadas a Interpretação e tradução de Libras para pessoas portadoras de deficiência auditiva e familiares com finalidades de melhorar a comunicação e a qualidade de vida de quem vive e convive com pessoas com essa deficiência.

Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc.) será utilizada apostila Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 5: Realização de Curso Profissional na área de Tecnologia da informação e/ou Informática através de 02 turmas de: Produção e Edição de Vídeoe Card.

CURSO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO E CARD

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:Curso com duração de 40h. O Público Alvo será de 10 (dez) beneficiários (as) jovens e/ou adultos acima de 18 anos - com metodologia própria e 75% de frequência.

Carga horária: 40 horas;

Público Alvo: 10 pessoas;

Conteúdo: o curso envolve a área audiovisual a partir de aplicativos. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural (sala, cadeira, mesa, etc. Serão utilizados computador, projeto, apostila, bloco de anotação e caneta).

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 6: Realização de Curso Profissional na área de Alimentos 02 turmas: Alimentação funcional. Cada turma com carga horária de 40h com 20 (vinte) beneficiários(as) cada turma.

CURSO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Curso com duração de 40h. Público Alvo de 40 (quarenta) beneficiários (as) no segundo semestre com jovens e/ou adultos acima de 18 anos - metodologia própria e 75% de frequência e com entrega de camisa as(aos) beneficiárias(os).

Carga Horária: 20 horas;

Formato – 100% presencial.

Público alvo: 40 pessoas - segundo semestre do projeto.

Conteúdos: serão trabalhadas a promoção de acesso ao conhecimento sobre o valor nutritivo dos alimentos e como eles, quando utilizados corretamente, trata as doenças, em específico àquelas que atingem a população negra. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de cozinha instalada, sala, mesa, cadeira, utensílios de cozinha, alimentos, etc.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.



Ação 7: Realização de 02 oficinas sócio produtivas para 40 beneficiários (as) maiores de 18 anos, em que o Instrutor ensinará a acessar as redes sociais e manusear as principais ferramentas de acesso à internet:

OFICINA FERAMENTAS DA INTERNET

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Oficina de 30h– público alvo de 30 (trinta) beneficiários (as) – 15 pessoas por semestre, com jovens e adultos acima de 18 anos, com metodologia própria e 100% de frequência.

Carga horária: 30 horas;

Público alvo: 40 pessoas.

Conteúdos: a atividade acontecerá por agendamento e será aberta à participação da comunidade quanto trabalharemos com a promoção de melhora da qualidade de vida da população que adquirirão habilidades virtuais para interagirem em redes sociais, pesquisas, etc. .

Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos terão carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala, mesas, cadeiras, computadores, projetor, papel e apostila.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 8: Realização de 02 oficinas sócio produtivas para 40 beneficiários (as) maiores de 18 anos) através da seguinte temática: Pintura em tecido.

OFICINA DE PINTURA EM TECIDO

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Oficina com carga horária total de 40h com público alvo de 40 pessoas – 20 pessoas por semestre, com jovens e adultos acima de 18 anos, metodologia própria e 100% de frequência.

Carga Horária: 30 horas.

Público Alvo: 40 pessoas.

Conteúdos: será ministrado por instrutor design gera renda em larga escala. Serão realizadas Oficinas de Trabalho Decente e de Direitos Humanos com carga horária de 02 horas.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala com bancadas, mesas, cadeiras, bem como serão disponibilizados 01 camisa branca em algodão e tintas acrílicas.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário e Certificado.

Ação 9: Realização de 10 (dez) rodas de conversas durante no primeiro e segundo semestres do projeto.



RODAS DE CONVERSA (com grupos culturais liderados por mestres, mestrás e griôs de tradição oral)

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Roda de conversa com grupos culturais de 20 (vinte) pessoas cada grupo, com carga horária de 04 horas e com média de 100% de frequência.

Carga Horária: 40 horas total.

Público Alvo: 200 (duzentas vinte) pessoal sendo 20 participantes por cada roda.

Conteúdo: serão realizados eventos para mostra artística nas rodas, acompanhadas por Instrutor e de pessoa habilitada a filmar as apresentações e viabilizar o material de audiovisual que salvaguardará a obra de cada um (uma) com finalidades de difusão e repasse às novas gerações.

Recursos Pedagógicos: além do acervo estrutural composto de sala acústica, será necessária a instrumentação e objetos sagrados de cada Griô.

Benefícios ao público alvo: além da gratuidade na oferta e realização do curso, os (as) participantes receberão 01 camisa padrão, 01 KIT lanche diário.



Ação10: Evento de encerramento do Projeto – 02 (dois) Eventos – Segundo semestre.

APRESENTAÇÕES CULTURAIS – EVENTOS DE ENCERRAMENTO

CRITERIO DE ACEITAÇÃO: Evento com duração de 4 horas, abrangendo atividades culturais em espaço aberto, com público mínimo de 580 (quinhentos e oitenta) beneficiários(as) nos dois eventos Atividade de Encerramento do Projeto.

Carga horária: 04 horas

Quantidade de Eventos: 02 Eventos – segundo semestre.

Público Alvo: As apresentações serão através de eventos públicos;

As Apresentações Públicas são eventos produzidos para Mostra Artística (produto dos cursos oferecidos pelo Projeto) à população de Serrinha e Região.

Local das Apresentações: praças e/ espaços e sedes de outras instituições a serem informadas, oficialmente, à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.



<p>Ação 9: Realização de 10 rodas de conversas, cinco em cada semestre Serrinha (Ba).</p>	<p>Indicador 26: N.º de rodas de conversas realizadas</p>	<p>Rodas de conversas realizadas</p>	<p>-Registro Fotográfico com identificação da ação (local, data)</p>	<p>04</p>	<p>06</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida; Menor ou igual a 100 % meta descumprida</p>
<p>Ação 10: Evento de encerramento do Projeto (dois eventos sendo um em cada semestre)</p>	<p>Indicador 27: Quantidade de participantes das rodas deconversa.</p>	<p>Quantidade de participantes</p>	<p>-Lista de presença</p>	<p>100</p>	<p>200</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida; Menor ou igual a 100 % meta descumprida</p>
<p>Ação 10: Evento de encerramento do Projeto (dois eventos sendo um em cada semestre)</p>	<p>Indicador 28:Exposição de dados das atividades realizadas no Projeto e entrega dos certificados</p>	<p>Evento</p>	<p>-Registro Fotográfico -Vídeo</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida; Menor ou igual a 100 % meta descumprida</p>



F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A sistematização dos Cursos, das Oficinas e Rodas de Conversa serão norteadas pelo processo ensino aprendizagem, de forma que a experiência de cada pessoa será útil e repassada às demais para o enriquecimento do processo de formação. A equipe proponente da ACAT está desenvolvendo e sistematizando um Regimento Interno com vistas à sistematização das ações, atividades e demais eventos que possamos entregar o melhor às 580 pessoas do público-alvo beneficiado do projeto PONTO DE CULTURA NEGRA – O PORTAL DE CIDADANIA DO SISAL.

Capacitar a realização de eventos culturais buscando valorizar a cultura local mediante a capacitação de jovens e adultos para a prática do empreendedorismo cultural, artístico e comunitário com a participação de grãos do território do sisal com ações desenvolvidas e direcionadas ao aprendizado e prática para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares. Neste contexto há de ser considerada a situação de descontinuidade dos empreendimentos que geravam a renda local o que passou a necessitar apoio tanto da sociedade civil como do poder público o que implica na aquisição de equipamentos e materiais específicos para desenvolver e a apoiar as ações do Projeto. Da proposta apresentada já subtraímos tudo que não prejudicasse a boa qualidade das ações, sendo que se faz necessária a explicação de alguns gastos: Com relação à lista de bens a serem adquiridos:

- O projetor é imprescindível para qualificar as apresentações e outras atividades;
- Os computadores são de extrema importância na inclusão de pessoas no mundo da Internet e outras correlatas, além de serem a ferramenta do curso de Produção e Criação de Vídeo e Card;
- A impressora gera grande economia por que ajuda com o material didático e pedagógico;
- O fogão e o freezer são imprescindíveis ao funcionamento de uma cozinha do nível que está proposto além de servir para o preparo e guarda de alimentos;
- O bebedouro tornou-se mais importante ainda para garantir suprimento de água considerando que não haverá geladeira;
- A caixa amplificadora muito ajudará na divulgação faz atividades além de enriquecer a realização dos eventos; - O Teclado é uma aspiração de alguns jovens que tem de atuar na noite em festas;
- As máquinas de costura – para a realização do curso terão outro papel de treinar a customização e reformas de roupas tão requisitadas durante os períodos de festas.
- Por fim, os equipamentos do salão de beleza que terão utilidade enquanto os mesmos tiverem vida útil.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE CURSOS, OFICINAS E RODAS DE CONVERSA – SETRE		
TEMÁTICAS	QUANTIDADE	BREVE CARACTERIZAÇÃO
OFICINA DE PINTURA EM TECIDO	02	Esta oficina pretende fornecer os conhecimentos básicos aos participantes sobre as técnicas aplicadas na pintura em tecido utilizando a técnica TAIDAI , arte milenar, que ainda hoje é fonte de emprego e renda. Considerando que o mercado de trabalho nesse setor é bastante diversificado, as oportunidades de iniciar um pequeno negócio podem favorecer o microempreendedor, que nasce, muitas vezes, nas comunidades periféricas, com forte potencial de ascender social, econômica e financeiramente.
OFICINA DE INFORMÁTICA	02	Os participantes terão a oportunidade de aprender técnicas iniciais necessárias ao exercício das novas tecnologias que servirão de base para uma maior qualificação profissional. Aproveitando recursos tecnológicos, muito utilizados por jovens, esta oficina pretende demonstrar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho da tecnologia da informação, despertando um olhar digital em ações do dia a dia que podem gerar renda.



CURSO CORTE E COSTURA	03	Nesse momento, será feito o planejamento de como se realizar procedimentos de cortes de tecidos planos, que tenham temática afrobrasileira, além da organização e realização da montagem de peças do vestuário masculino, feminino e infantil. O objetivo deste curso é criar meios para que as comunidades alcancem melhorias financeiras, econômicas e sociais, fazendo com que tarefas cotidianas possam se transformar em renda.
CURSO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO E CARD	02	Os participantes terão a oportunidade de aprender técnicas iniciais necessárias ao exercício da profissão de produtor e editor de vídeos que servirão de base para uma maior qualificação profissional. Aproveitando recursos tecnológicos, muito utilizados por jovens e adolescentes, este curso pretende demonstrar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho fazendo apenas o que se gosta, despertando para ações do dia a dia que podem gerar renda.
CURSO DE MEGAHISTA E PENTEADOS AFRICANOS	01	Os penteados - afro trançado e os entrelaces são práticas comuns no cotidiano profissional de mulheres jovens e negras, que utilizam esse conhecimento para obtenção de renda, garantindo o seu sustento e de suas famílias, inclusive transmitindo esses saberes a outras gerações. Portanto, a finalidade é apresentar aos participantes as técnicas iniciais necessárias ao ofício de trançadeira e megahista, considerando o vasto mercado consumerista em torno da procura por elementos da estética africana.
CURSO DE MANICURE E PEDICURE	01	Este curso estimula o cuidado pessoal ao tempo em que potencializa a oferta de mão de obra voltada aos cuidados pessoais, além de gerar trabalho e renda dentre o público feminino.
CURSO DE PERCUSSÃO AFRO POP	02	A profissão de Percussionista é exercida por aqueles que possuem conhecimentos tradicionais e são os responsáveis pela transmissão de suas práticas e rituais aos iniciantes. Todavia, é importante destacar que a música, como um movimento de combate à opressão social, nasceu nas ruas e tem por principais adeptos àqueles que se mantinham a margem social, porém, por meio da arte de tocar instrumentos de percussão, romperam as barreiras da exclusão, e hoje, são referências não só no Brasil.
CURSO DE TECLADISTA	01	A profissão de Tecladista é exercida por aqueles que possuem conhecimentos tradicionais e são os responsáveis pela transmissão de suas práticas aos iniciantes. Todavia, é importante destacar que a música, como um movimento de combate à opressão social, nasceu nas ruas e tem por principais adeptos àqueles que se mantinham a margem social, porém, por meio da arte de tocar instrumentos clássicos.
CURSO DE BORDADO E CROCHE	01	Esta atividade representa uma arte muito antiga que de geração em geração tem sido fonte de renda para as mulheres em especial as de origem afrodescendentes. Além de funcionar como terapia ocupacional trata-se de um ofício lucrativo e bem aceito em qualquer mercado.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CURSO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL	02	O curso de alimentação funcional irá trabalhar na linha reeducação alimentar, ao ensinar receitas práticas para o dia a dia. Por isso, todo alimento que produz efeitos metabólicos e/ou fisiológicos e/ou efeitos benéficos à saúde, quando consumidos usualmente e acompanhados por hábitos saudáveis.
CURSO DE YORUBA	02	Este curso de Língua yorubá pretende fornecer os conhecimentos básicos aos participantes da educação não regular, que ainda hoje necessita de maior aprendizagem no campo da cultura, o que prevê a Lei 10.639/03 sobre o estudo de África. Considerando que o mercado de trabalho nesse setor é bastante diversificado, as oportunidades de iniciar trabalhos de interprete em eventos culturais, é assim que nasce, muitas vezes, nas comunidades



		periféricas, com forte potencial de ascender social, econômica e financeiramente.
CURSO DE LIBRAS	02	Este curso de Língua brasileira de sinais - LIBRAS pretende fornecer os conhecimentos básicos aos participantes da educação não regular, que ainda hoje necessita de maior aprendizagem no campo da cultura, o que prevê a Lei 10.639/03 sobre o estudo de África. Considerando que o mercado de trabalho nesse setor é bastante diversificado, as oportunidades de iniciar trabalhos de interprete em eventos culturais, é assim que nasce, muitas vezes, nas comunidades periféricas, com forte potencial de ascender social, econômica e financeiramente.
CURSO DE TEATRO	02	Este curso de Teatro, apresentará a profissão de ator/atriz é exercida por aqueles que possuem conhecimentos tradicionais e são os responsáveis pela transmissão de suas práticas aos iniciantes da teledramaturgia. Todavia, é importante destacar que a arte, como um movimento de combate à opressão social, nasceu nas ruas e tem por principais adeptos àqueles que se mantinham a margem social, porém, por meio da arte de contracenar em que os atores brasileiros são referência dentro e fora do Brasil.
RODA DE CONVERSA	10	Estas rodas de conversa buscam, construir diálogos acerca da construção de identidade cultural existente no Estado da Bahia que remonta a ancestralidade herdada pelos africanos escravizados no Brasil, bem como a relação de pertencimento com a cultura e a tradição existentes nos países africanos; através da cultura popular promovida pelos griôs existentes na cidade de Serrinha e do Recôncavo Baiano.

G. PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Conforme descrito no Quadro de Indicadores e Metas, serão utilizados os seguintes parâmetros para avaliação de desempenho do Projeto:

- Para números absolutos: Igual a 100% é meta cumprida e menor que 100% será meta descumprida; -
- Para Percentuais: Igual a 100% é meta cumprida e menor que 100% será meta descumprida.

Visando cumprir os parâmetros da Parceria firmada com a SETRE, a Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT Centro de Cultura, Arte e Salvaguarda da Bahia – CECASB colocará toda sua capacidade técnica (diretores, colaboradores e organizações parceiras) voltada para cumprir os objetivos e metas do Projeto Ponto de Cultura negra – o portal de cidadania do Sisal. A avaliação é continuada e atualidade sempre que possível para atendermos os indicativos que norteiam o acompanhamento do projeto e, em sendo assim os ajustes trazidos à equipe executora serão integrados ao processo à medida que seja possível. Haverá consulta questionada com o público alvo e com a equipe executora.

H. EQUIPE DE TRABALHO - Projeto PONTO DE CULTURA NEGRA - O PORTAL DE CIDADANIA DO SISAL

No.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária	REMUNERAÇÃO				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q] - (valores já recebidos antes do Ofício)		
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta Anual (A)	Total Encargos Mensal 5%	Total de Encargos Anual (B)			Total Benef. Mensal	Total de Benefícios Anual (C)
1	Coordenador Geral Pedagógico	1	Contrato	200 hs/mês	2.500,00	30.000,00	125,00	1.500,00	-	0,00	31.500,00	31.500,00
2	Supervisora Administrativa	1	Contrato	200 hs/mês	2.500,00	30.000,00	125,00	1.500,00	-	0,00	31.500,00	31.500,00
3	Assistente Social	0	Contrato	200 hs/mês	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	-	0,00	8.000,00	8.000,00
4	Assistente Administrativo	1	Contrato	200 hs/mês	1.500,00	18.000,00	75,00	900,00	-	0,00	18.900,00	15.120,00
5	Monitoração Oficinas e Cursos	3	Contrato	200 hs/mês	3.600,00	43.200,00	180,00	2.160,00	-	0,00	45.360,00	34.020,00
6	Orientador de Internet	1	Contrato	200 hs/mês	150,00/hora	7.950,00	60,00	720,00	-	0,00	8.670,00	3.360,00
7	Instrutores (as)	9	Contrato	220hs/ano	33.000,00	33.000,00	0,00	1.650,00	-	0,00	34.650,00	34.650,00
8	Produtor/Instrutor de Teatro	1	Contrato	64 hs/ano	18.000,00	36.000,00	0,00	1.800,00	-	0,00	37.800,00	37.800,00
9	Costureira	2	Contrato	200 hs/ano	150,00/hora	30.000,00	0,00	1.500,00	-	0,00	31.500,00	31.500,00
10	Curingas Monitor de Teatro	1	Contrato	64 hs/ano	150,00/hora	9.600,00	0,00	480	-	0,00	10.080,00	10.080,00
11	Zelador (a)	1	Contrato	200 hs/mês	1.200,00	14.400,00	60,00	720,00	-	0,00	15.120,00	13.230,00
12	Instrutor (T.Oral)	20	Contrato	10 hs/mês	2.250,00	45.000,00	0,00	2.250,00	-	0,00	47.250,00	47.250,00
13	Contador	1	Contrato	4 hs/ano	1.500,00	18.000,00	75,00	900,00	-	0,00	18.900,00	15.120,00
14	Mobilizadores	10	Contrato	120 hs/ano	3.074,89	36.898,69	153,70	1.844,93	-	0,00	38.743,63	29.324,00
TOTALS		52				360.048,69	853,70	17.924,93		0,00	377.973,63	342.454,00

NOTA1: Assistente Administrativo - Redução de R\$ 3.780,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;

NOTA2: Monitoração Oficinas e Cursos - Redução de R\$ 11.340,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração total de R\$ 1.800,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;

NOTA 3: Orientador de Internet - Redução de R\$ 5.670,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração mensal de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;

NOTA 4: Zelador - Redução de R\$ 1.890,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração mensal de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;

NOTA 5: Orientador de Internet - Redução de R\$ 3.780,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração mensal de R\$ 900,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;

NOTA 6: Monitoração Oficinas e Cursos - Redução de R\$ 11.340,00 referente a 06 parcelas pagas com a remuneração total de R\$ 1.800,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23;

NOTA 7: Mobilizadores - Redução de R\$ 6.187,84 referente a 06 parcelas pagas a 07 mobilizadores com a remuneração total de R\$ 1.800,00 anterior ao Ofício nº PCN 002/23.

I. Previsão de receitas e despesas - Projeto Ponto de Cultura Negra

1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.893,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.893,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos																			
2.1.1	Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos																			
2.2.1	Kits Cozinha (21 unid.)	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00
2.2.2	EPI'S (equipamentos de proteção individual e/ou higiene)	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00
2.2.3	Kits Artes e Ofícios (21 unid.) incluso tecido (Carrás)	11.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.480,00
2.2.4	Divulgação/Comunicação	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.930,00
2.2.5	Kits lanche diário incluso ISS (R\$ 6,00 cada)	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	0,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	60.480,00
2.2.6	Kits p/ o curso de Manicure Pedicure	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,33
2.2.7	Kits p/ o curso de Bordado e Crochê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,33
2.2.8	Kits p/ o curso de Alimentação Funcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,34
2.2.9	35m tecido CREPE (Kit Corte e Costura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00

2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													24.524,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	8.040,00	0,00	0,00	8.190,00	5.040,00	8.490,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	0,00	1.480,00	0,00	91.044,00
2.3.1	01	Projetor	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00		
2.3.2	05	Computadores	10.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.675,00	
2.3.3	01	Impressora Multifuncional	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	
2.3.4	04	KIT cadeira/mesa computador	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	
2.3.5	01	Painel Letreiro Led	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,00	
2.3.6	01	Notebook 14"	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,00	
2.3.7	01	Folhão com Bolhão	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	
2.3.8	01	Freezer Horiz 2 portas	3.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087,00	
2.3.9	01	Bedboxuro	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	
2.3.10	01	Caixa de Som amplificada c/microfone	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00	
2.3.11	01	Teclado Yamaha	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	
2.3.12	08	Máquinas de Costura Singer	6.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.920,00	
2.3.13	01	Máquina Overloc	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	
2.3.14	01	Máquina Feta	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
2.3.15	17	Tambores	3.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818,00	
2.3.16	**02	Suportes em metalon p/tambor repique	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
2.3.17	**02	Suportes em metalon p/tambor surdo	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
2.3.18	02	Suportes de Aço para Timbau	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	



J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ANO	1º Mês	8º Mês
I	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	-
II	-	R\$ 182.893, 00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais).

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

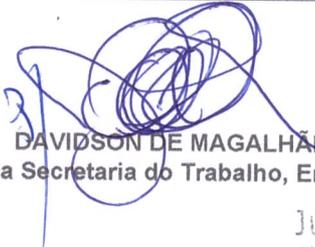
1	Projeto	1	2.475,00	2.475,00	Cursos/Apresentações
2	Computador 4GB	5	2.135,00	10.675,00	Cursos e Oficinas
3	Notebook	1	2.431,00	2.431,00	Cursos e Oficinas
4	KIT mesa/cadeira	4	535,00	2.140,00	Mesa para computador
5	Impressora Multiuso	1	475,00	475,00	Impressão Material Didático e outras ações do projeto.
6	Panel Letreiro Led	1	426,00	426,00	Comunicação e Divulgação
7	Freezer Horiz 2 portas	1	3.087,00	3.087,00	Guarda de Alimentos
8	Fogão com botijão	1	1.230,00	1.230,00	Preparo Alimentação
9	Tambores	17	224,58	3.818,00	Oficina de Percussão Afro-Pop
10	Bebedouro	1	809,00	809,00	Água p/consumo
11	Caixa de Som Amplificada	1	699,00	699,00	Comunicação e Divulgação
12	Teclado Yamaha	1	999,00	999,00	Curso/Capacitação
13	Máquina de Costura	8	865,00	6.920,00	Curso Corte e Costura
14	Máquina Overloc	1	675,00	675,00	Curso Corte e Costura
15	Máquina Reta	1	900,00	900,00	Curso Corte e Costura
16	**Suporte Metalon p/repiques	2	50,00	200,00	**correspondem à aquisição de 02 (dois) Suportes para 04 (quatro) Tambores.
17	**Suporte Metalon p/surdo	2	50,00	200,00	**correspondem à aquisição de 02 (dois) Suportes para 04 (quatro) Tambores.
18	Suporte de Aço para Timbau	2	102,00	204,00	Suportes para afixar tambores de percussão.
TOTAL		55	18.167,58	38.363,00	-

**correspondem à aquisição de 2 (dois) Suportes para 04 (quatro) Tambores.

**M) CONTRAPARTIDA**

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS	VIGILÂNCIA (Voluntário)	MÊS	14	300,00	3.600,00
				Subtotal de serviços	
				Total geral R\$ 3.600,00	

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 029/2022 – Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT Processo SEI nº 021.2141.2023.0005143-01
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

N.		DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
O.	Local/Data	P.	Nome Completo do(a) Proponente	Q.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA		
R.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data:	/ Data:	/	/ Data:	/	/
Assinatura: Assinatura Nome Assinatura:	Nome				
Nome Matrícula Matrícula Matrícula					
Salvador,	22 / 11	123			
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE Juremar de Oliveira Chefe de Gabinete da SETRE					

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 029/2022 – Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT Processo SEI nº 021.2141.2023.0005143-01



atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20615435	TIAGO FERREIRA DA SILVA	14.05.2017/13.05.2022	05.12.2023	03.01.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/RESERVA NÃO REMUNERADA/012/11/2023 (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, Resolve: transferir, "ex officio", do cargo de Soldado 1ª Classe, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, JULLEY OLIVEIRA ALENCAR, Mat. 89.646.373-1, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 06Out2023, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações nº P.A. nº 089.3274.2023.0042819-01. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 21 de novembro de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2129.2023.0006744-28, e com fundamento no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE

Art. 1º - Considerar prorrogada de ofício, por mais 27 (vinte e sete) dias, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2023, a vigência do Termo de Fomento 011/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Movimento de Organização Comunitária - MOC, dado o lapso temporal constatado para o desembolso financeiro da primeira parcela referente ao instrumento, para o qual a organização parceira não concorreu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de novembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 06/11/2023 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante NIVALDO KAIQUE XAVIER SANTOS.

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº 021.2141.2023.0006434-54. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **Cláusula Primeira:** O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 57.530,24 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), depositada na agência nº. 2866-5, c/c nº. 50.420-3, Banco do Brasil - 001, vinculada ao Contrato nº. 030/2021, decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei Estadual nº 12.949/2014 e Decreto Estadual nº 15.219/2014, de valores relativos ao pagamento do 13º salário dos empregados vinculados à prestação de serviços relativos ao mencionado contrato, celebrado por intermédio da SETRE com o objetivo da Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, presencial, ainda em curso. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Vagner Souza da Silva - representante Legal da empresa.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 0262023

Processo SEI n. 021.2141.2021.0001078-10. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de ALCobaça. Do Objeto: garantir a implantação de uma unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de: Intermediação de Mão de Obra e habilitação do benefício do Seguro Desemprego. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Givaldo Muniz - Prefeito Municipal de Alcobaça.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N. 005/2023.

Processo n. 021.2129.2023.0004132-09. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA BOA NOVA - AUBN. **Do Objeto:** a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente à SETRE, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA BOA NOVA - AUBN. O CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA os seguintes bens: Item: um CONJUNTO DE MÁQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE CAFÉ - descrição: Bica, de Jogo (aço carbono). Conjugada para beneficiamento de grãos descascador, de Renda Elevador Secador Ventilador. Tombo 00057210. A utilização dos bens far-se-á mediante Cessão, a título precário e gratuito, tendo a finalidade de utilização pelo CESSIONÁRIO, exclusivamente, para o fim público de atender as demandas da ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA BOA NOVA - AUBN. **DA VIGÊNCIA:** será de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Helio Lira da Cruz - Presidente da AUBN.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 027/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0005363-72. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DA BAHIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 027/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 22/11/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, E.2, F, H e I, constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 027/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Milca Martins Evangelista - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2022

Processo SEI n. 069.1464.2023.0005565-07. Partícipes: Estado/SETRE e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Do Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2022, com efeitos iniciais a partir de 14/01/2024. DA ALTERAÇÃO: ficam alterados os servidores do quadro funcional para atuar nas licitações conduzidas pela SUDESB, devendo ser removida a servidora Thais Emerenciano Fontenelle - Matrícula 216269177. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vicente Jose de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/202

Processo SEI n. 021.2107.2023.0006256-32. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. **Do Objeto:** execução do projeto Qualificação de Grupos e Comunidades Tradicionais em Artesanato e áreas afins com vistas à Geração de Trabalho, Renda e Autonomia Promovendo a Sustentabilidade Social, Cultural, Econômica e Ambiental, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	7976	33.50.41.00	0009-CFA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 029/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0005143-01. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 029/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2022, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 10/10/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, E, H, I, M, constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 027/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria das Graças Santos da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00718632 de 22 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
69594991	JESSICA FERNANDA TAVARES DE SOUZA	Coordenador III	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR GERAL	Data da Publicação

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA